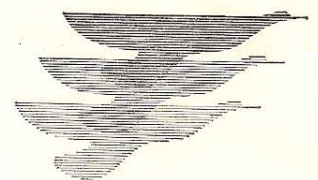




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO



= DECRETO Nº 991 DE 16 DE OUTUBRO DE 1.984 =
= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal De Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições, com base no artigo 4º da Lei Municipal 874 de 12 de Dezembro de 1983.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 15.020.000,00 (Quinze Milhões e Vinte Mil Cruzeiros), destinados ao reforço da dotação orçamentária abaixo;

08.42.188.2062.3.1.1.1 - Pessoal Civil Ficha nº 074	R\$ 15.020.000,00
	<u>R\$ 15.020.000,00</u>

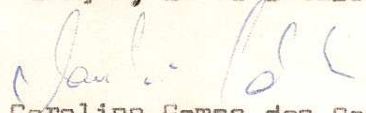
Art. 2º - Para cobertura do que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais, da dotação orçamentária abaixo;

2.4.2.1.01.02.Cota.Parte do Fundo de Participação dos Municípios.	R\$ 14.000.000,00
08.47.427.2066.3.1.1.1 - Ficha nº 080	R\$ 470.000,00
08.42.188.2070.3.1.1.1 - " " 086	R\$ 100.000,00
08.42.188.2072.3.1.1.1 - " " 091	R\$ 190.000,00
08.48.247.2074.3.1.1.1 - " " 096	R\$ 130.000,00
05.22.136.2076.3.1.1.1 - " " 100	R\$ 130.000,00
	<u>R\$ 15.020.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 16 de Outubro de 1.984


Dr. Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal